

Câmara Municipal de Ituiutaba

000:23

RESOLUÇÃO Nº 752, DE 01 DE JULHO DE 1997

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Prefeitura de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 10 - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo, subscrito em 30 de abril de 1997, ao Convênio entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Prefeitura de Ituiutaba, anexo e esta Resolução e que a integra, firmado em 13 de março de 1997, para os fins nele contidos.

Art. 29 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 01 de julho de 1997.